



CHAMADA INTERNA N. 01/2023 – PPGECA/UEPA DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO – MESTRADO

O Programa de Pós-Graduação em Educação e Ensino de Ciências na Amazônia torna pública a Chamada Interna de Abertura de inscrições para a seleção de candidatos para distribuição de bolsas de estudo em nível de mestrado, oriunda da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas – FAPESPA.

OBJETIVO

Selecionar estudantes de mestrado do PPGECA para distribuição de bolsas que atendam os critérios de distribuição de cotas de bolsa atendendo ao Artigo 7º, da Instrução Normativa Nº 10/2022 do PPGECA/UEPA.

- **Cotas disponíveis:** 06 (seis) bolsas
- **Valor da bolsa de mestrado:** R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
- **Duração:** Tempo mínimo de 12 meses até a conclusão do curso ou tempo máximo de 24 (vinte e quatro) meses

CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO DE BOLSA

Os critérios adotados para a concessão de bolsas são aqueles aprovados pelo Colegiado do PPGECA conforme Instrução Normativa 10/2022, somados aos critérios da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas- FAPESPA:

- Estar regularmente matriculado em programa ou cursos de pós-graduação;
- Não possuir vínculo empregatício ou funcional;
- **Permitir que o aluno com vínculo empregatício concorra e em caso de aprovação, solicitar desligamento e apresentar ao programa as comprovações, caso contrário, a bolsa será disponibilizada;**
- Dedicar-se 20 horas às atividades do PPGECA/UEPA;
- Comprovar desempenho acadêmico satisfatório, consoante às normas definidas pela entidade promotora do curso;
- Não possuir qualquer relação de trabalho com a Universidade do Estado do Pará;
- Participar do Seminário de Integração Científica realizado anualmente pela Universidade do Estado do Pará.
- Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa; de outro programa da UEPA ou FAPESPA, ou CAPES, ou SECTEC, ou de outra agência de fomento pública, nacional ou internacional, ou empresa pública, ou privada;
- Que não tenham tido bolsas provenientes de quaisquer agências de fomento canceladas por motivo imputável ao candidato nos últimos cinco anos.
- Para obter esse benefício o aluno bolsista terá que ter a anuência de seu orientador que comunicará oficialmente à coordenação do programa de pós-graduação e se responsabilizará pelo bom andamento acadêmico do aluno bolsista.

DOS DEVERES DO BOLSISTA

- Dedicar no mínimo 10 h semanais em atividades presenciais nos espaços do PPGECA;
- Ao final do período de concessão da bolsa apresentar produção bibliográfica (01 artigo em periódico ou 01 capítulo de livro), em parceria com o orientador, associada à temática da dissertação;
- Participar de forma ativa na organização e atuação como proponente das atividades acadêmico-

científicas do PPGECA - UEPA;

- Cumprir prazos estabelecidos para exames de proficiência, qualificação e defesa;
- Deixar de cursar ou reprovar disciplinas durante a vigência bolsa.
- Solicitar o cancelamento da bolsa, no caso de estabelecimento de vínculo empregatício durante a vigência da bolsa que não esteja em consonância com a legislação vigente;

DA REVOGAÇÃO OU CANCELAMENTO DA BOLSA

- Não comunicar espontaneamente e em tempo hábil quaisquer mudanças na sua condição de elegibilidade e classificação à condição de bolsista;
- Não cumprir a CH mínima de atividades presenciais nos espaços do PPGECA;
- Não cumprir prazos estabelecidos para exames de proficiência, qualificação e defesa;
- Deixar de entregar na secretaria do PPGECA o Relatório Parcial;
- For reprovado em disciplina obrigatória ou eletiva;
- For desligado ou solicitar desligamento do mestrado;
- Defender a dissertação ou ao completar 24 meses a partir da data de matrícula no PPGECA.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

Os documentos a seguir devem ser enviados (**EM DOCUMENTO ÚNICO E NO FORMATO PDF**) para o e-mail: ppgeeca@uepa.br até as 23h59min do dia 20/09/2023.

- Histórico escolar retirado do SIGAA;
- Declaração de ausência de vínculo empregatício (ANEXO A);
- Termo de Compromisso e Anuência do Orientador (ANEXO B);
- Comprovante de cadastro no CAD ÚNICO, se houver.
- Comprovante de Procedência do Discente: Declaração do próprio discente informando juntamente com comprovante de endereço (água ou luz);
- Comprovante do tipo de moradia, se for o caso: Contrato de aluguel e documento de identidade dos moradores;
- Comprovante que possui filhos(s): Certidão de nascimento do(s) filho(s).

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Publicação do Edital	17/09/2023
Período de inscrição	18 a 20/09/2023
Resultado Preliminar	22/09/2023
Período de recurso do resultado preliminar	23 a 25/09/2023
Resultado definitivo – pós-período recursal	26/09/2023

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

A concessão de bolsas obedecerá à ordem classificatória dos candidatos baseada no barema a seguir:

INDICADOR	VARIÁVEIS	*COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PESO
Hipossuficiência Econômica	Cadastro no CadÚnico do Governo Federal	comprovante em PDF de que está inscrito no CADASTRO ÚNICO para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, este comprovante deve estar atualizado nos últimos 2 (dois) anos, sendo obtido através do https://cadunico.dataprev.gov.br	5	3
Procedência do Discente	Interior do Estado do Pará	Declaração do próprio discente informando sua procedência e comprovante de endereço (água ou luz)	5	1
	Belém, Ananindeua, Marituba, Benevides, Santa Bárbara do Pará e Santa Izabel do Pará		2	
Tipo de Moradia	Mora em casa alugada com a mãe ou com a mãe e irmãos	Contrato de aluguel e documento de identidade dos moradores	5	1
	Mora em casa alugada sozinho ou com outras pessoas		3	
Filho(s)	Possui 1 ou mais filho(s) de 0 a 11 anos	Certidão de nascimento do(s) filho(s)	5	2
	Possui 1 ou mais filho(s) de 12 a 18 anos		3	
Mérito acadêmico	CRPL \geq 9,5	Histórico escolar emitido do SIGAA	5	3
	CRPL \geq 9,0		3	
	CRPL $<$ 9		1	

DO CÁLCULO DA PONTUAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

A Pontuação Final dos candidatos será calculada pela média ponderada de acordo com a seguinte fórmula:

$$PF = [(NHE \times 3) + (NPD \times 1) + (NTM \times 1) + (NF \times 2) + (NMA \times 3)] / 10.$$

Sendo, PF = Pontuação Final; **NHE**: Nota do indicador Hipossuficiência Econômica; **NPD** = Nota do indicador Procedência do Discente; **NTM** = Nota do indicador Tipo de Moradia; **NF** = Nota do indicador Filho(s); **NMA**: Nota do indicador Mérito Acadêmico.

No caso de empate na Pontuação Final, serão aplicados, nessa ordem, os seguintes critérios de desempate:

- Maior nota do CRPL disponível no histórico.
- Maior idade, considerando o dia, mês e ano de nascimento.

Ressalta-se que a Comissão de Bolsas poderá solicitar esclarecimentos aos candidatos a qualquer momento do processo.

Belém, 17 de setembro de 2023.

Prof. Dr. Ronilson Freitas de Souza
Coordenador do PPGEECA

ANEXO A

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE VÍNCULO

Eu, _____, portador (a) do RG n° _____ e do CPF/MF nº _____, **DECLARO** para os devidos fins de direito, junto à Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA que,

- () Estou regularmente matriculado(a) no Mestrado Profissional do PPGEECA/UEPA;
- () Não possuo vínculo empregatício ou funcional com nenhum órgão ou instituição pública ou de qualquer outra natureza;
- () Não sou beneficiário(a) de nenhuma outra modalidade de bolsa da FAPESPA ou de outra agência de fomento;
- () Não recebo nenhum outro tipo de provento (pensão, aposentadoria, ou equivalente);
- () Comprometo-me a manter estas condições durante todo o período da vigência da bolsa a ser concedida pela FAPESPA, e informar quaisquer mudanças na minha condição de elegibilidade e classificação à condição de bolsista;
- () Estou ciente de que a prática de qualquer atividade remunerada que contrarie os critérios para o recebimento da bolsa implicará na suspensão da mesma, e a devolução dos valores indevidamente recebidos.

Belém, _____ de setembro de 2023.

Assinatura

ANEXO B

TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ANUÊNCIA DO ORIENTADOR

Eu, _____ CPF: _____, e-mail: _____

declaro expressamente conhecer e concordar, para todos os efeitos e consequências de direito, com as normas gerais para a concessão de bolsas, fixadas pelo PPGECA/UEPA e FAPESPA e assumo o compromisso de cumpri-las, dedicando-me às atividades de pesquisa, durante a vigência da bolsa, incluindo o envio dos relatórios parcial e final e participação Seminário de Integração Científica, não podendo, em nenhuma hipótese, delas alegar desconhecimento.

Local/Data

Assinatura do bolsista

CONCORDÂNCIA DO ORIENTADOR DO BOLSISTA

Declaro para os devidos fins que concordo em ser responsável por acompanhar e avaliar o desenvolvimento das ações pertinentes ao projeto de pesquisa a qual o mestrando bolsista _____ está vinculado junto ao PPGECA e a FAPESPA, a partir da CHAMADA INTERNA N. 01/2023 – PPGECA/UEPA .

Local/Data

Assinatura do orientador do bolsista